

EDITAL Nº. 01/2019 COMISSÃO BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, DE 02 DE MARÇO DE 2019.

O presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados torna público aos/às discentes do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, o Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos/as para o recebimento de bolsas de estudo sob gestão deste Programa.

OBJETO DO EDITAL:

Selecionar candidatos ingressantes, nos anos de 2018 e 2019, para o curso de Mestrado, no PPGZ para atribuição de bolsas de mestrado Demanda Social da CAPES, conforme resolução n° 357, de 18 de dezembro de 2017, que aprova as Normas Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

NORMAS PERTINENTES:

Para a concessão das bolsas (Demanda Social da CAPES) os candidatos devem se enquadrar nos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado nos cursos de Pós-Graduação em Zootecnia;

II – possuir dedicação integral às atividades do programa de Pós-Graduação;

 III – comprovação desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas do regulamento de bolsa do PPGZ-UFGD;

IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a UFGD;

- V não acumular a percepção da bolsa de qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se os seguintes casos:
- a) conforme estabelecido pela Portaria Conjunta Nº 1 Capes/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil UAB, quando atuarem como tutores.
- b) os bolsistas da CAPES e CNPq, matriculados em programas de pósgraduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas de Estudo do programa de pós-graduação, terão concedidas ou preservadas, as bolsas de estudo se não houver outros alunos no Programa sem bolsa e sem vínculo empregatício. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores não poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social. A distribuição de bolsas deve priorizar os alunos sem vínculo empregatício;



- c) poderá ser admitido como bolsista, o pós-graduando que receba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico;
- d) quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;
- e) os servidores públicos beneficiados com bolsas de mestrado deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao de afastamento concedido (§ 4°, art. 96-A, acrescido pelo Art. 318 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 que deu nova redação à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990). VI não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VII quando possuir vínculo empregatício, estando liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, ou se enquadrar nas exceções estabelecidas por cada agência financiadora;
- VIII realizar estágio docência de acordo com o estabelecido no artigo 17º do Regulamento do Programa de Demanda Social DS;

DO NÚMERO DE BOLSAS

Serão distribuídas 22 bolsas, distribuídas da seguinte forma:

Ingressantes em 2019: **11 (onze)** bolsas (11 bolsas Cota PPGZ-UFGD)

Ingressantes em 2018: **11 (onze)** bolsas (10 bolsas Cota PPGZ-UFGD + 1 bolsa cota PROPP-

UFGD)

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Conforme artigo 7°, das Normas Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia a distribuição de bolsas será de acordo com a classificação do candidato em temos de sua nota final (M).

- § 1°. Alunos ingressantes: o critério para a atribuição de bolsa (CAPES) aos ingressantes será a pontuação do Curriculum vitae (conforme Tabela de Pontuação Anexo II). A distribuição seguirá a ordem decrescente de pontuação.
- § 2°. Alunos regulares: a base para a concessão de bolsas seguirá a classificação por ordem decrescente da nota final, que pondera o coeficiente de rendimento (CR) nas disciplinas do curso e a nota do Curriculum vitae (CV) (conforme Tabela de Pontuação Anexo VI). A nota para o Curriculum Vitae (CV) será referente a produção intelectual no ano de 2018.

A nota final (M) será assim calculada: M (0 a 10) = CR (0 a 10) x 0.5 + Nota do CV (0 a 10) x 0.5;



As notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos assumidos no coeficiente de rendimento (CR) nas disciplinas do PPGZ conforme Tabela a seguir:

Conceito obtido na disciplina	Peso
A	10,00
В	8,00
С	7,00
D	0,0

O Coeficiente de Rendimento (CR) será calculado conforme equação:

 $CR = ((N^o. de disciplinas com conceito A x 10,0) + (N^o. de disciplinas com conceito B x 8,0) + (N^o. de disciplinas com conceito C x 7,0) + (N^o. de disciplinas com conceito D x 0,0)) / N^o. de total de disciplinas cursadas.$

PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

- Período: 11 a 12/03/2019.
- Local: A inscrição deverá ser efetuada na Secretaria do PPGZ/UFGD, na Cidade Universitária (Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Dourados), das 7h às 13h, pelo/a candidato/a ou representante munido de procuração simples. Excepcionalmente a inscrição (com toda documentação exigida no ato da inscrição) pode ser encaminhada via e-mail para pgzootecniaufgd@gmail.com / pgz@ufgd.edu.br.
- Informações: https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia/index: e-mail: pgz@ufgd.edu.br; Telefone: 3410-2358.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Currículo Lattes atualizado;
- Histórico escolar do curso de Pós-Graduação em Zootecnia, somente para os alunos regulares.
- Ficha de pontuação (Anexo II) devidamente preenchida acompanhada dos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão estar numerados e identificados de acordo com os itens do Anexo II.
 - Para os candidatos ingressantes no curso em 2019, será utilizada a ficha de pontuação apresentada para o processo seletivo Edital PROPP nº. 12/2019 ou Edital PROPP nº. 40/2018.



 Será permitido ao candidato ingressante, complementar a ficha de pontuação com documentos comprobatórios, se assim achar necessário, até o final do período de inscrição, mediante apresentação de nova da ficha de pontuação.

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS COMPROVANTES EXIGIDOS:

- 1) Os documentos comprobatórios poderão ser apresentados em original ou fotocópia.
- 2) No caso das publicações, a comprovação deverá incluir, obrigatoriamente:
- a) A íntegra dos textos ou parte que comprove a participação do candidato na produção;
- b) ISSN, ISBN (quando houver), ficha catalográfica e conselho editorial (em caso de livros e capítulos de livros), sumário ou índice da obra (em caso de capítulos de livros).
- 3) Em caso de publicações em meio digital (CD), será aceita comprovação de ISBN/ISSN mediante fotocópia do próprio CD ou de sua capa, conforme o caso.
- 4) Competirá ao/à próprio/a candidato/a reunir e entregar, no ato da inscrição, todos os documentos comprobatórios necessários.
- 5) Será desconsiderado o item pontuado pelo/a candidato/a, na respectiva planilha, que não se apresentar devidamente comprovado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Casos não previstos neste EDITAL deverão ser resolvidos pela Comissão de Bolsas de Estudos e aprovadas pela Coordenação do PPGZ.

Prof. Dr. Rafael Henrique Tonissi e Buschinelli de Goes Presidente da Comissão de Bolsas



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome:	
Número do RGA:	
CURSO	() MESTRADO () DOUTORADO
Semestre / ano de entrada no curso:	
Previsão para conclusão de curso:	
Orientador:	
Linha de Pesquisa:	
bem como do pré-requisito de não pos	nas para concessão de bolsas do PPGZ/UFGD, ssuir vínculo empregatício e, se selecionado, no âmbito da Universidade Federal da Grande
Dourados - MS, de	de
Assinat	ura do Aluno

Anuência do Orientador



ANEXO II

FICHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Preencher a quantidade de cada evento e apresentar documentação comprobatória numerando e identificando cada comprovante de acordo com a tabela abaixo.

Item	Descrição	Pontuação	Quantidade	Pontuação
1	Titulação	3		,
1.1	Especialização na área	3 pontos/especialização		
	Créditos como aluno especial em			
1.2	pós-graduação	1 ponto/ crédito		
2	Experiência profissional			
2.1	Magistério universitário	3 pontos/semestre		
2.2	Magistério não universitário	2 pontos/semestre		
3	Produção intelectual	•		
3.1	Artigo em periódico (Qualis A1)	20 pontos/artigo		
3.2	Artigo em periódico (Qualis A2)	17 pontos/artigo		
3.3	Artigo em periódico (Qualis B1)	14 pontos/artigo		
3.4	Artigo em periódico (Qualis B2)	11 pontos/artigo		
3.5	Artigo em periódico (Qualis B3)	08 pontos/artigo		
3.6	Artigo em periódico (Qualis B4)	06 pontos/artigo		
3.7	Artigo em periódico (Qualis B5)	04 pontos/artigo		
3.8	Artigo em periódico (Qualis C)	02 pontos/artigo		
3.9	Resumo publicado em congresso			
3.9	nacional/internacional	1 ponto/resumo		
	Resumo publicado em congresso			
3.10	regional/local	0,5 ponto/resumo		
3.11	Livro publicado	20 pontos/obra		
3.12	Capitulo de livro publicado	10 pontos/obra		
3.13	Publicações técnicas (boletins)	5 pontos/publicação		
4	Cursos Extracurriculares			
	Participação em evento científico			
4.1	sem apresentação de trabalho	0,3 ponto/evento		
	Participação em Minicursos (até 16			
4.2	horas)	0,3 ponto/evento		
	Participação em Curso de Média			
4.3	Duração (até 40 horas)	0,5 ponto/evento		
	Participação em Curso de Longa			
4.4	Duração (acima 40 horas)	0,7 ponto/evento		
5	Atividades de Pesquisa			



r regrama de r ee gradaayae em zeeteema					
5.1	Participação em programas de pesquisa (PIBIC, PIVIC, PET e etc)				
6	Outras atividades				
6.1	Estágios	1 ponto / 100 horas			
6.2	Monitorias	1 ponto/disciplina			
	Cursos Ministrados (acima de 16				
6.3	horas)	1 ponto/curso			
6.4	Mini Cursos e Palestras Ministradas	0,5 ponto/evento			
	Participação em Comissões e				
6.5	Bancas Avaliadoras	0,5 ponto/banca			
6.6	Organização de eventos	1 ponto/evento			
6.7	Curso de Inglês**	6 pontos/semestre			
Nat	// · · · · · · / · · / · · /	1. / 1 . / ! 1 7 11! 0	11 /11 /	. ~	

^{*}https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPerio dicos.jsf;

OBS: Não apresentar produções que não possam ser comprovadas

Declaro que as informações acima	a são verdadeiras.			
Local e data:	,,	,	·	
Nome:	Assinatura_			

^{**} Alunos que apresentarem pontuações relevantes no TOEIC ou TOFFEL também pontuam neste quesito.